JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Recursos Materiais 3

Secretaria de Administração 5

Secretaria de Defesa Social 5

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 5

Poder Legislativo 6

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 097, DE 30 DE JUNHO DE 2023

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação – 2023/2025"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.659/95, alterada pelas Leis Municipais 2.958/98 e 5.999/21;

D E C R E T A:

Art. 1º São nomeados para composição do Conselho Municipal de Educação de Itapira, para o biênio 2023/2025, os representantes dos órgãos e entidades previstos no art. 3º, incisos I, II e III da Lei nº 5.999/21, abaixo especificados, com seus respectivos suplentes:

I – REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

a) Da modalidade de Educação Infantil

Titular: Rosana Coradi

Suplente: Jaqueline Martins Mendonça Bueno

b) Da modalidade de Ensino Fundamental

Titular: Jocelene Cestaro Riciluca

Suplente: Marielza Aparecida de Souza Martarelli Fracasso

c) Da Secretaria de Esportes e Lazer

Titular: Thales William Storari

Suplente: Moisés Diego Germano

d) Da Secretaria de Cultura e Turismo

Titular: Ana Beatriz de Freitas

Suplente: José Carlos Simão Cardoso Junior

II – PESSOAS DE NOTÓRIO SABER E EXPERIÊNCIAS EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Valdinéia da Penha Mendonça

Suplente: Claudia Eliana Fernandes

Titular: Amanda Lapo Rossi

Suplente: Janaina Sartorelli Ribeiro

III – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Das Associações de Pais e Mestres das Escolas Públicas;

Titular: Luisa Aparecida Barossi Donario

Suplente: Elisangela Aparecida Chieratto da Silva

b) Dos Diretores e Professores das Escolas Públicas Estaduais de Itapira;

Titular: Maria Lucila Trani Cicotti

Suplente: Valéria Donisete Correa Bueno

c) Dos Diretores e Professores das Escolas Públicas Municipais de Itapira;

Titular: Priscila Helena Brandão Barros

Suplente: Jandira Aparecida Martins de Godoi

d) Dos Diretores e Professores das Escolas Particulares de Itapira.

Titular: Felippe Gabriel Vieira Frassetto

Suplente: Indianara Verena Donatti Marcellino

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os decretos 129/2021 e 140/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 30 de junho de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 099, DE 03 DE JULHO DE 2023

"Permite o uso do Recinto Agropecuário Carmen Ruete de Oliveira, no período de 02 a 05 de agosto de 2023 – ITAPIRA RODEIO SHOW 2023."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itapira; e

Considerando que, segundo o artigo 96, da Lei Orgânica do Município de Itapira, a administração dos bens municipais cabe ao Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO os termos do § 3º do art. 103 da Lei Orgânica do Município quanto à permissão unilateral;

CONSIDERANDO o que dispõe no Decreto nº 062, de 26 de agosto de 2010, quanto às condições para utilização do Recinto Agropecuário; e

CONSIDERANDO o requerimento nº 1454/2023 protocolado por Cleber Gonçalves de Oliveira Serviços Eireli, empresa Organizadora do Itapira Rodeio Show 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, a título precário, o uso do espaço do Recinto Agropecuário "Carmen Ruete de Oliveira", localizado na Rua Jacob Audi, 570, por CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 21.813.588/0001-72, representado pelo Sr. Fábio Aparecido Prates Pereira, para realização do **"ITAPIRA RODEIO SHOW 2023",** no período de 02 a 05 de agosto de 2023.

Art. 2º O permissionário deverá:

I – responsabilizar-se pela segurança dos participantes do evento;

II – contratar toda a mão de obra necessária à boa execução do evento, bem como arcar com todas as obrigações e exigências da legislação trabalhista e previdenciária, inclusive os encargos sociais;

III – tomar todas as providências no sentido de serem cumpridas rigorosamente as normas de higiene e segurança no trabalho;

IV – requerer, junto aos Órgãos competentes, Licença para a realização do evento pretendido; e

V – zelar pela conservação e fechamento das dependências, arcando com todas as despesas referentes a quaisquer danos, eventualmente, causados, ao imóvel.

Art. 4º O permissionário, durante o evento, deverá cumprir as seguintes legislações:

I - LEI MUNICIPAL Nº 4.197/07: é proibida a realização de festividades ou manifestações relacionadas a "Rave" ou atividades similares dentro do perímetro urbano e nas áreas de expansão urbana do Município de Itapira;

II - LEI MUNICIPAL Nº 5.025/13: é proibida a realização de show pirotécnico em ambientes fechados (casas noturnas, bares, restaurantes, boates, clubes recreativos e similares);

III - LEI MUNICIPAL Nº 5.622/17: é obrigatória a manutenção de uma brigada profissional, composta por bombeiros civis, durante a realização do evento;

IV - LEI MUNICIPAL Nº 5.760/19: é proibida a utilização de fogos de artifício que causem poluição sonora, no município de Itapira, tais como bombas e demais fogos ruidosos;

V - Lei Federal Nº 10.048/00 E Decreto ESTADUAL nº 5.296/04: é obrigatória a reserva especial para permanência de pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida em eventos públicos e privados realizados no Município de Itapira;

Art. 4º Fica proibido ao permissionário dar outra destinação ao imóvel ora cedido se não a que determina este Decreto, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 03 de julho de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 042/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2023 – **OBJETO:** Aquisição de camas beliches e colchões destinados ao Abrigo Bem Querer do Município de Itapira/SP – CONTRATADA: **B A D EMPREENDIMENTOS ME –** Data da assinatura: 16 de Junho de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 074/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2020 – PROCESSO N° 0974/2020 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para cessão de uso de Software de Gestão Integrado do Sistema Único de Assistência Social, incluindo implantação, treinamento, atendimento técnico, suporte técnico, manutenção mensal, orientações, acompanhamentos e atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas. – Prorrogado conforme Parecer Jurídico e Financeiro, com fundamento no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93 - CONTRATADA: **MAESTRO SISTEMAS PÚBLICOS LTDA EPP –** Data da assinatura: 16 de Junho de 2023 – Valor total R$: 51.974,16 – Vigência: 12 (doze) Meses.

EXTRATO DO CONTRATO N° 0134/2023 – DISPENSA N° 033/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 0272/2023 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em formação para a Rede de Proteção Social e para os Conselheiros de Direitos e Tutelares do Município de Itapira/SP – CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE PESQUISADORES E FORMADORES DA ÁREA DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES – NECA –** Data da assinatura: 29 de Junho de 2023 – Valor total R$: 28.000,00 – Vigência: 12 (doze) Meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0245/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2023 – PROCESSO N° 0228/2023 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, em atendimento às necessidades das Unidades Assistênciais e Hospital Municipal de Itapira/SP – DETENTORA DA ATA: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA –** Data da assinatura: 06 de Junho de 2023 – Valor total R$: 91.562,50 – Vigência: 12 (doze) Meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0217/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2023 – PROCESSO N° 0134/2023 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de enxovais e itens de distribuição individual destinado para as Secretarias de Saúde, Promoção Social e Educação do Município de Itapira/SP – DETENTORA DA ATA: **MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA – EPP –** Data da assinatura: 01 de Junho de 2023 – Valor total R$: 1.032.628,20 – Vigência: 12 (doze) Meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0218/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2023 – PROCESSO N° 0134/2023 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de enxovais e itens de distribuição individual destinado para as Secretarias de Saúde, Promoção Social e Educação do Município de Itapira/SP – DETENTORA DA ATA: **MALU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME –** Data da assinatura: 01 de Junho de 2023 – Valor total R$: 104.970,00 – Vigência: 12 (doze) Meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0219/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2023 – PROCESSO N° 0134/2023 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de enxovais e itens de distribuição individual destinado para as Secretarias de Saúde, Promoção Social e Educação do Município de Itapira/SP – DETENTORA DA ATA: **LUCABIANCO COMÉRCIO E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA - ME –** Data da assinatura: 01 de Junho de 2023 – Valor total R$: 180.000,00 – Vigência: 12 (doze) Meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0220/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2023 – PROCESSO N° 0134/2023 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de enxovais e itens de distribuição individual destinado para as Secretarias de Saúde, Promoção Social e Educação do Município de Itapira/SP – DETENTORA DA ATA: **PROROUPAS CONFECÇÕES LTDA - EPP –** Data da assinatura: 01 de Junho de 2023 – Valor total R$: 245.369,50 – Vigência: 12 (doze) Meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0221/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2023 – PROCESSO N° 0134/2023 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de enxovais e itens de distribuição individual destinado para as Secretarias de Saúde, Promoção Social e Educação do Município de Itapira/SP – DETENTORA DA ATA: **B.G.F. COMÉRCIO DE CONFCÇÕES E CALÇADOS LTDA - EPP –** Data da assinatura: 01 de Junho de 2023 – Valor total R$: 63.330,00 – Vigência: 12 (doze) Meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0222/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2023 – PROCESSO N° 0134/2023 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de enxovais e itens de distribuição individual destinado para as Secretarias de Saúde, Promoção Social e Educação do Município de Itapira/SP – DETENTORA DA ATA: **KARILAINE CONFCÇÕES LTDA - ME –** Data da assinatura: 01 de Junho de 2023 – Valor total R$: 14.399,50 – Vigência: 12 (doze) Meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0223/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2023 – PROCESSO N° 0134/2023 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de enxovais e itens de distribuição individual destinado para as Secretarias de Saúde, Promoção Social e Educação do Município de Itapira/SP – DETENTORA DA ATA: **ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA - ME –** Data da assinatura: 01 de Junho de 2023 – Valor total R$: 8.500,00 – Vigência: 12 (doze) Meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0224/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2023 – PROCESSO N° 0134/2023 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de enxovais e itens de distribuição individual destinado para as Secretarias de Saúde, Promoção Social e Educação do Município de Itapira/SP – DETENTORA DA ATA: **COMERCIAL GETRIX LTDA - EPP –** Data da assinatura: 01 de Junho de 2023 – Valor total R$: 24.300,00 – Vigência: 12 (doze) Meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0225/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2023 – PROCESSO N° 0134/2023 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de enxovais e itens de distribuição individual destinado para as Secretarias de Saúde, Promoção Social e Educação do Município de Itapira/SP – DETENTORA DA ATA: **DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA - ME –** Data da assinatura: 01 de Junho de 2023 – Valor total R$: 2.732,10 – Vigência: 12 (doze) Meses.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar com monitor para os alunos da Rede Municipal de Ensino, no Município de Itapira/SP. **Data de encerramento:** 17 de julho de 2023, às 10 horas. Regina de Santana Lago Gracini**,** Secretária Municipal de Educação.

O edital estará disponível aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 03 de julho de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil visando o atendimento em musicalização e expressão corporal para crianças de 4 e 5 anos, matriculadas nas turmas de período integral das Pré-Escolas Municipais de Itapira/SP**.**

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados e **ADJUDICAMOS** o objeto da presente Chamada Pública à entidade abaixo relacionada com a respectiva pontuações e valor global, conforme segue**:**

- BANDA LIRA ITAPIRENSE, inscrita no CNPJ: 48.829.360/0001-27, somando 12 pontos, com o valor do repasse global pelo período de 12 (doze) meses de R$ 175.140,00 (cento e setenta e cinco mil, cento e quarenta reais).

Itapira, 03 de julho de 2023.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO
COMUNICADO

A Divisão de Protocolo e Arquivo comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados tiveram seus despachos proferidos. Os interessados poderão retirar os documentos Deferidos ou obter informações dos Indeferidos e Arquivados, na Seção de Protocolo, sito a Rua João de Moraes nº. 490, no prazo de 15 dias da publicação deste, decorrido o prazo os mesmos serão remetidos ao Arquivo Geral. Entretanto, se já tomaram conhecimento, desconsiderar o comunicado.

DEFERIDOS	
REQUERENTE	**PROCESSO Nº.**
ROSANGELA FRANCIELE MARTINS DE CASTRO	5812/2022
ERICA REGINA VEDOTTO	5813/2022
JONAS ANTUNES DA SILVA JUNIOR	5814/2022
EDSON CARLOS CANASSA	5835/2022
ANA PAULA JACINTO	5836/2022
MANOEL NOGUEIRA	2953/2022
COMERCIO DE FERROS SANCAR LTDA	3836/2023
LAR SÃO VICENTE DE PAULO	3720/2023
LAR SÃO VICENTE DE PAULO	3719/2023
ESDRAS SOARES	5885/2022
ANNA LUIZA FREITAS DOS SANTOS	3524/2023
EDSON SEBASTIÃO MENEGUINI	5580/2022

INDEFERIDOS	
REQUERENTE	**PROCESSO Nº.**
MADALENA ROCHA CARVALHO GOMES	2900/2023
LINCOLN EDUARDO CARDOSO	4824/2022
SOLANGE APARECIDA DA COSTA	393/2023
IVY KARINA TARRASCHI AVANCINI BETTO	3439/2023

ARQUIVADO	
REQUERENTE	**PROCESSO Nº**
ROSITA ALCIONE ICASSATTI CORAZZA	3546/2023

Itapira, 04 de JULHO de 2023
Seção de Protocolo
e Arquivo

.....

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

quadro nº 02

SECRETARIA DEFESA SOCIAL – GUARDA CIVILMUNICIPAL

A Guarda Civil Municipal, através de seu Canil da torna público o processo de doação do semovente ***AISHA, chip nº 963000000416638***, patrimônio de carga desta Corporação, já realizados os trâmites internos, consoante os incisos; I, II, III e IV do parágrafo 2º do artigo 25, passaram para o que preconiza o inciso, V, do Regulamento Interno do Canil da Guarda Civil Municipal de Itapira.

art. 25º.....

§ 2º- Para a alienação ou doação será obedecida a seguinte prioridade:

I- ao adestrador ou condutor do cão, obedecendo à prioridade de maior afinidade;

II- aos componentes do Canil da Guarda Civil Municipal de Itapira;

III- aos demais componentes da Guarda Civil Municipal de Itapira;

IV- ás instituições e organizações do município;

V- a particulares.

Particular, morador no município de Itapira, que se interesse pela adoção, devem estar cientes dos requisitos/obrigações do art. 28, do mesmo regulamento. Devendo entrar em contato via whatsapp no 3813-9989 em 03 (três) dias, a partir desta publicação. A doação será por critério de análise dos requisitos e por ordem de contato.

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir (em) a respectiva vaga do cargo efetivo que específica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	CONCURSO PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
PATRIK RIBEIRO MARIANO	33.730.057-4	ELETRICISTA	040/2023

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, **PERDERÁ (ÃO) O DIREITO À VAGA**, ficando o SAAE no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, em 04 de Julho de 2023.

CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS
PRESIDENTE DO SAAE

.....

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira
Publica

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA nº 070/2023, de 03/07/2023: Aplica a pena de Advertência Escrita a funcionária Bruna Gabriela Cazotto Lopes, RG nº 40.829.285-4, nos termos do artigo 227, I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, conforme apurado e provado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2023.

.....

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 349

"*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itapirense ao ilustríssimo Sr. JOSÉ ROQUE SEHN.*"

LUÍS HERMÍNIO NICOLAI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ITAPIRENSE ao ilustríssimo **Sr. JOSÉ ROQUE SEHN**, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Itapirense.

Artigo 2º - A entrega do Título a que alude o art. 1º, será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapira, em data a ser definida pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", 30 de junho de 2023.

LUÍS HERMÍNIO NICOLAI
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 30 de junho de 2023.

ANDRÉ AUGUSTO CAVENAGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

DECRETO LEGISLATIVO 350

"*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itapirense ao ilustríssimo Sr. ORIVALDO DE MAMAN.*"

LUÍS HERMÍNIO NICOLAI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ITAPIRENSE ao ilustríssimo **Sr. ORIVALDO DE MAMAN**, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Itapirense.

Artigo 2º - A entrega do Título a que alude o art. 1º, será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapira, em data a ser definida pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", 30 de junho de 2023.

LUÍS HERMÍNIO NICOLAI
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 30 de junho de 2023.

ANDRÉ AUGUSTO CAVENAGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

DECRETO LEGISLATIVO 351

"*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itapirense ao ilustríssimo Sr. JOÃO BATISTA DE LIMA.*"

LUÍS HERMÍNIO NICOLAI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ITAPIRENSE ao ilustríssimo **Sr. JOÃO BATISTA DE LIMA**, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Itapirense.

Artigo 2º - A entrega do Título a que alude o art. 1º, será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapira, em data a ser definida pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", 30 de junho de 2023.

LUÍS HERMÍNIO NICOLAI
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 30 de junho de 2023.

ANDRÉ AUGUSTO CAVENAGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....